

Ofício/Presidência-072/2024

Brasília-DF, 21 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Federal – MDB/DF  
Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 260  
CEP 70.160-900 – Brasília/DF

Assunto: **Recomposição das Perdas Salarias – 35,75%**

Excelentíssimo Senhor Deputado,

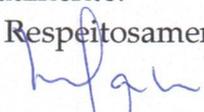
**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BRASÍLIA/DF-SINDSAÚDE**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por meio de sua Diretora-Presidente **MARLI RODRIGUES**, reiterar os termos do Ofício-058-SINDSAÚDE, de 02/07/2024, por meio do qual apresentamos a legítima e necessária Recomposição das Perdas Salarias acumuladas nos últimos anos.

Na qualidade de representante da população do Distrito Federal, onde estão inseridos servidores imbuídos em prestar uma assistência pública de qualidade, entendemos que a participação de Vossa Excelência na busca pela Recomposição em tela junto ao Governo do Distrito Federal, é de vital importância para alcançarmos nosso objetivo - a valorização dos servidores da saúde pública do DF.

Assim sendo, renovamos nosso pedido para que Vossa Excelência envie os esforços necessários no apoio a mais esta bandeira de luta dos servidores da saúde e, desta forma, integre o diálogo estabelecido com o Governo do Distrito Federal com vistas a **Recomposição das Perdas Salariais no percentual de 35,75%**.

Certos da atenção de Vossa Senhoria e no aguardo de uma resposta em tempo breve, agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,

  
**MARLI RODRIGUES**  
Diretora Presidente

*Recom  
21/08/24*